



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 454, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

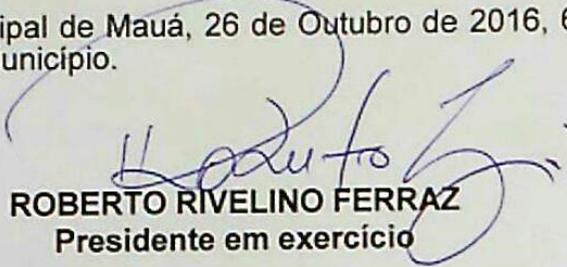
Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 99/11, para apurar irregularidades nos serviços prestados pela AES – ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 79.465.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de Outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**ROBERTO RIVELINO FERRAZ**  
Presidente em exercício

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**  
Diretor Geral